

EDITAL Nº 042/2024 - SECULT

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024 – SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) APÓS RESPOSTA AO RECURSO DA SUPLENTE CONVOCADA ANTERIORMENTE

Art. 1º A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 022/2024 – Seleção Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), **INFORMA** o resultado prévio da habilitação realizada na etapa de HABILITAÇÃO das inscrições recebidas após resposta ao recurso da suplente convocada anteriormente:

CATEGORIA LIVRE						
NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL	STATUS	SITUAÇÃO	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
EVELYN CRISTHINE DE ANEVÃO	AMPLA	49,67	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
VIRGINIA TOSTANOWSKI DE ARAÚJO	AMPLA	49,33	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
HÉRCULES JOÃO LACOVIC	AMPLA	48,67	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
KEYLLA REGINA CASAGRANDE SLOBODZIAN	AMPLA	46,00	APTO	SUPLENTE	-	
DJEIMES JULIO MENSCH	AMPLA	45,00	APTO	SUPLENTE	-	
JAIR DA COSTA	PESSOA NEGRA	44,67	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
HELOISA MULLER SANTANA	AMPLA	44,33	APTO	SUPLENTE	-	
ELAINE RODRIGUES FRIEDMANN TAFFAREL & LTDA	AMPLA	43,00	APTO	SUPLENTE	-	
FOToclUBE CASCAVEL	AMPLA	42,67	APTO	SUPLENTE	-	
LUIZ CARLOS MACHADO	PESSOA NEGRA	41,00	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
SHENG TAO TERAPIAS ORIENTAIS - LTDA	AMPLA	32,33	APTO	SUPLENTE	-	

CATEGORIA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO						
NOME DO PROPOENTE	CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL	STATUS	SITUAÇÃO	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANDRESSA VALÉRIA MORAES	AMPLA	55,67	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
VINÍCIUS VOIGT MACHADO DE SOUZA	AMPLA	51,33	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
STUDIO DE DANÇA E ARTES LEANDRA VAGLIATTI	AMPLA	48,67	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
ALICE CARINE DIAS	AMPLA	46,33	APTO	CONTEMPLADO	INABILITADO	
MARIA MARGARETE BESING	AMPLA	46,00	APTO	CONTEMPLADO	INABILITADO	
TAYSSA CAMILA MAZETTO MAZZO	AMPLA	42,33	APTO	CONTEMPLADO	-	
MIGUEL JOAQUIM DAS NEVES	PESSOA NEGRA	41,67	APTO	CONTEMPLADO	HABILITADO	
GRACIELI ERNA SCHUBERT KÜHL	AMPLA	41,33	APTO	SUPLENTE	-	
MARIANE LETÍCIA DOS SANTOS	AMPLA	40,67	APTO	SUPLENTE	-	

Art. 2º Considerando que a proponente Maria Margarete Besing está inabilitada, solicitamos que a proponente, antes suplente, agora contemplada, Tayssa Camila Mazetto Mazzo envie a documentação completa que consta no item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 022/2024 - Seleção Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). O prazo para envio da documentação é de 27 a 29 de novembro de 2024.

Art. 3º Etapa de Habilitação: O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deve encaminhar no prazo de 3 dias, de 27 a 29/11/2024, por meio de e-mail encaminhado à Comissão Organizadora PNAB Cascavel <comissaopnabcascavel@gmail.com> OU pela plataforma eletrônica <https://pnabcascavel.com.br> OU ainda, de modo presencial na Secretaria Municipal de Cultura, sediada no Teatro Municipal Seffrin Filho, situado à Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro - Cascavel/Paraná, em horário comercial, aos cuidados da Comissão Organizadora de Execução da Política Nacional Aldir Blanc, na Divisão de Fomento e Incentivo à Cultura, os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por PESSOA JURÍDICA , deve apresentar os seguintes documentos:

- I. inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II. atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III. documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV. certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V. certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União; certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Cascavel/Paraná.
- VI. certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Servio - CRF/FGTS;
- VII. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por PESSOA FÍSICA , deve apresentar os seguintes documentos:

- I. documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Cascavel/Paraná
- III. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV. comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º O cronograma passará a assumir a seguinte programação:

EDITAL 022/2024 - SUBSÍDIO SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	STATUS
1	Etapas anteriores	Até 25/11/2024	CONCLUÍDA
2	Publicação do Resultado prévio da habilitação após resposta ao recurso da proponente convocada anteriormente e convocação da próxima proponente	26/11/2024	
3	Envio de documentação da proponente convocada	27 a 29/11/2024	
4	Publicação final das propostas contempladas	30/11/2024	
5	Assinatura do Termo de Execução Cultural e Dados da Conta Bancária	03 a 06/12/2024	
6	Prazo para pagamento da 1º parcela	Até 31/12/2024	
7	Prazo para pagamento da 2º parcela	Até 20/02/2025	
8	Prazo para realização das contrapartidas	Até 31/12/2025	
9	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30/01/2026	

Cascavel, 26 de novembro de 2024.

Miriane Scussiatto

Presidente da Comissão Organizadora PNAB Cascavel - Paraná